



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DO PREFEITO  
CDURP | COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 09 de Janeiro de 2013.

À  
**Comissão de Valores Mobiliários ("CVM")**  
Gerência de Registro - 2  
Rua Sete de Setembro, nº. 111 – 33º andar  
Rio de Janeiro – RJ.

## COMUNICADO AO MERCADO.

Em atenção ao disposto no Art. 7º, inciso II da Instrução CVM 401 de 29.12.2003, COMUNICAMOS que o Poder Legislativo do Município do Rio de Janeiro aprovou em 27.12.2012 o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 113/2012, que em seu Art. 5º propôs a alteração do ANEXO VII constante da Lei Nº 101 de 23.11.2009, referente ao QUADRO DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO/CEPAC, que passa a vigorar conforme tabela abaixo:

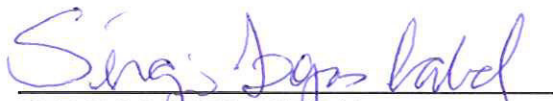
### ANEXO


#### NOVO ANEXO VII DA LEI COMPLEMENTAR nº 101, DE 2009

### ANEXO VII

#### QUADRO DE POTENCIAL ADICIONAL DE CONSTRUÇÃO/CEPAC

SETOR	FAIXA DE EQUIVALÊNCIA	ÁREA <u>NÃO RESIDENCIAL</u> CONST./CEPAC (m <sup>2</sup> )	ÁREA <u>RESIDENCIAL</u> CONST./CEPAC (m <sup>2</sup> )
A	A1	0,4	0,8
B	B1	0,5	0,8
	B2	0,7	1
	B3	0,8	1,2
C	C1	0,4	0,8
	C2	0,6	1
	C3	0,8	1,4
D	D1	0,5	0,8
	D2	0,6	1
	D3	0,7	1,2
	D4	1	1,4
E	E1	0,4	1,2
F	F1	1	1,4
I	I1	1	1,2
J	J1	0,9	1
M	M1	0,4	1

  
SERGIO LOPES CABRAL  
Diretor Administrativo Financeiro

  
ALBERTO GOMES SILVA  
Diretor Presidente